



## EDITAL Nº 20/2023 PPGECEM - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – TURMA 2024

### Áreas de concentração:

- ***Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências***
- ***Formação de Professores e Ensino de Ciências***

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas no nível de Mestrado Acadêmico, turma 2024 do referido programa, conforme o que dispõe o presente Edital e seus respectivos anexos.

O PPGECEM tem como elemento essencial o ensino buscando interlocução com as áreas de Ciências, Matemática e áreas afins. Visa assim contribuir para a melhoria do ensino de ciências e matemática e para o desenvolvimento de um campo de pesquisa em educação científica, alicerçado num projeto inter, pluri e transdisciplinar do conhecimento. O nível de Mestrado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de 32 créditos. O Programa terá duração mínima de 15 meses e máxima de 24 meses, com as atividades do curso PRESENCIAIS.

### 1. Público-alvo e Vagas:

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação em Licenciatura em Ciências (Física, Química, Ciências Biológicas), Matemática, Geografia, Pedagogia, Artes Visuais e Música ou áreas afins que dialoguem com as linhas de pesquisa do PPGECEM, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.
- 1.2. Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para o ingresso como alunos regulares no ano letivo de 2024, das quais em consonância à Portaria 01/2023 do PPGECEM que regulamenta a política de ações afirmativas do programa estabelece que são



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**



reservadas: até 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência e 01 (uma) vaga para candidatas(os) trans.

**Observação 1:** Não sendo preenchida(s) alguma(s) das vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, deficientes e trans, poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos aprovados, mas não classificados.

## **2. Do período e local para as inscrições:**

2.1. Período das inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 24 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

2.2. Local: Os candidatos devem se inscrever exclusivamente via Sistema ACAD da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

**Observação:** No site do PPGECEM, abaixo do edital, há um roteiro de passos para realização da inscrição no sistema ACAD.

2.3. Todos os documentos referentes à inscrição (listados no item 3 deste edital) devem ser enviados pelo Sistema ACAD (link no item 2.2).

2.4. As inscrições para participar da seleção do Programa PPGECEM da UEPG são gratuitas.

## **3. Documentos para inscrição**

### **3.1 Documentos necessários para inscrição:**

Os documentos digitalizados em formato PDF devem ser anexados, obrigatoriamente, junto a inscrição no endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

- a. Uma foto 3 x 4 (recente);
- b. Carteira de Identidade (frente e verso) se brasileiro, ou do passaporte válido ou carteira de registro nacional migratório, se estrangeiro;
- c. CPF ou documento pessoal que conste tal numeração;
- d. Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**



- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Diploma de Graduação (frente e verso) ou certidão de provável concluinte (previsão de graduação concluída até a data da matrícula para o curso de mestrado, em caso de aprovação no processo seletivo). Diplomas de graduação estrangeiros devem ser revalidados em instituição brasileira;
- g. Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do Anexo I deste Edital;
- h. Carta de intenções, devidamente elaborada segundo o roteiro do Anexo II deste edital.
- i. Currículo lattes atualizado;
- j. Ficha de avaliação do Currículo lattes preenchida (Quadro 3) do Anexo III deste Edital;
- k. Comprovantes digitalizados de produção dos últimos cinco anos, em um único documento em formato PDF, os quais deverão ser apresentadas seguindo a sequência dos dados do Quadro 3;
- l. Comprovante de quitação eleitoral.

3.2 Documentos complementares para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas:

3.2.1 *Candidatos pretos e pardos*: Carta de Autodeclaração (Anexo VI), conforme os termos dos requisitos pertinentes a cor utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

**Observação:** Para candidatos que se autodeclarem pretos e pardos, essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.

3.2.2 *Candidatos indígenas*: 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (Anexo VII); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Anexo VIII);

3.2.3 *Candidatos com deficiência*: 1) Carta de Autodeclaração (Anexo IX), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas



etapas do Processo Seletivo (se for o caso). 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

**Parágrafo único.** Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

3.2.4 *Candidatos Trans:* preenchimento do Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas (Anexo X)

**Observação 1:** O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo IX deste Edital. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**Observação 2:** A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

#### **4. Da homologação das inscrições:**

4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

4.2 A data de publicação do edital de homologação de inscrição encontra-se no Cronograma, item 9 deste edital.

**Observação:** O candidato que não anexar quaisquer dos documentos elencados no item 3.1 ou anexá-los incorretamente será desclassificado.

#### **5. Das etapas do processo de seleção:**

O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue:

5.1 **Primeira etapa:** para todos os candidatos com inscrição homologada.

Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.



- a) A banca examinadora será composta por 3 (três) docentes do PPGECEM, cada membro receberá o pré-projeto sem identificação do candidato e preencherá nota parcial aos quesitos da Ficha de Avaliação do Pré-projeto (Anexo IV) atribuindo no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- b) Considera-se aprovado nesta etapa o candidato com Nota Final igual ou superior a 7,0. (A Nota Final é a média aritmética das três avaliações)

**5.2 Segunda Etapa:** para todos os candidatos aprovados na primeira etapa.

Entrevista com os candidatos de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com duração de até 20 (vinte) minutos para arguições da banca.

- a) A banca examinadora composta por 3 (três) docentes do PPGECEM, utilizará a Ficha de Avaliação da Arguição (Anexo V) para avaliação do candidato, atribuindo no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- b) As entrevistas ocorrerão remotamente pelo *Google Meet* institucional, em áudio e vídeo. Os links serão divulgados por meio de Edital específico.
- c) Considera-se aprovado nesta etapa o candidato com Nota Final igual ou superior a 7,0. (A Nota Final é a média aritmética das três avaliações)

**5.3 Terceira etapa:** somente para os candidatos aprovados na segunda etapa.

Análise do Currículo Lattes de caráter CLASSIFICATÓRIO.

- a) A comissão de seleção fará a Análise do Currículo Lattes por meio do preenchimento do Quadro 3 da Ficha de Avaliação de Currículo Lattes (Anexo III) que foi enviada pelo candidato no ato da inscrição como documento obrigatório conforme item j) da seção 3.1. Após a conferência dos documentos comprobatórios será atribuído no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- b) Após a conferência dos documentos comprobatórios será atribuído no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

**Observação 1:** No cálculo Nota Final do candidato, a nota da 1º Etapa (Análise do Pré-projeto) tem peso 4 (quatro), a nota da 2º Etapa (Entrevista) tem peso 4 (quatro) e a nota da 3º Etapa (Análise do Currículo Lattes) tem peso 2 (dois). Os cálculos da Nota Final são apresentados no item 6 deste edital.

**Observação 2:** Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação



## 6. Critério para classificação, resultado final e recurso

6.1 A NOTA FINAL do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para fins de classificação serão adotados os seguintes pesos:

$$(4*PP+ 4*EC+ 2*CL)/10 = NF$$

Onde:

PP) Nota de Pré-Projeto - Primeira Etapa

EC) Nota de Entrevista do Candidato - Segunda Etapa

CL) Nota de Currículo Lattes - Terceira Etapa

NF) Nota Final

6.2 A aprovação não implica na garantia do ingresso no PPGECEM, depende do número de vagas disponibilizadas.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, como critério de desempate será considerado a maior nota no Pré-Projeto, mantido o empate será considerada a maior nota na Entrevista, mantido o empate será considerado a maior nota no Currículo Lattes.

6.4 O resultado final será publicado pela Comissão de Seleção - Turma 2024, por meio de edital disponibilizado no site <https://www2.uepg.br/ppgecem>.

6.5 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, devidamente fundamentado. Os recursos deverão ser dirigidos ao PPGECEM – Comissão de Seleção, até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo publicado na página eletrônica do PPGECEM. O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (<https://sei.uepg.br>) com o título “Recurso Seleção PPGECEM 2024”.

## 7. Da escolha da Linha de Pesquisa e possível Orientador

7.1 As vagas disponíveis para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do PPGECEM no ano letivo de 2024 serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e docentes do PPGECEM.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**



- 7.2 O candidato ao elaborar o Pré-Projeto de Pesquisa (conforme Anexo I), deverá escolher e indicar uma linha de pesquisa do Programa e sugerir dois nomes de possíveis orientadores. As linhas de pesquisa e orientadores disponíveis para a turma 2024 estão no Quadro 1 e Quadro 2, respectivamente.
- 7.3 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar candidatos aprovados entre as linhas de pesquisa do programa, respeitando-se o limite total de vagas ofertadas.
- 7.4 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGCEM.
- 7.5 O PPGCEM se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

**Quadro 1. Relação áreas de concentração, linhas de pesquisa do PPGCEM.**

<b>Área de Concentração (AC1): Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências.</b>
Esta área de concentração compreende investigações acerca da mediação do conhecimento em espaços formais e não formais de ensino, na perspectiva de construir conhecimento científico sobre como se desenvolvem os processos de ensino e aprendizagem das ciências exatas e naturais nos diferentes espaços e sobre quais os fatores internos e externos que influenciam tais processos. Compreende-se por ensino formal aquele praticado com respaldo de conteúdo, forma, certificação e profissionais de ensino, sendo institucionalizado, organizado hierarquicamente, entre outras características. O ensino não formal é entendido como aquele que é praticado por instituições diversas, podendo incluir a escola, e busca promover a cultura, saúde, ciência, organizado de forma intencional e planejado.
<b>Linha (LP1): Ensino de Ciências e Níveis de Ensino</b>
Esta linha tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas sobre o ensino e a aprendizagem de conhecimentos das ciências em diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, em experiências de educação formal e não formal.
<b>Linha (LP2): Ensino de Ciências e Mídias</b>
Esta linha tem por finalidade a exploração de recursos existentes e a criação de novos recursos didáticos e midiáticos que favoreçam a aprendizagem significativa na área das ciências. Esta exploração será sempre a da análise investigativa do que já foi feito, da crítica, e, especialmente, a da criação de recursos didáticos e midiáticos (revistas, jornais, páginas webs, CDs, vídeos, etc.) para o ensino e para uma divulgação/popularização da ciência.
<b>Área de Concentração (AC2): Formação de Professores e Ensino de Ciências</b>
Esta área de concentração compreende investigações sobre a formação de professores nas perspectivas das práticas, teorias e epistemologias em diferentes ambientes de ensino e aprendizagem e níveis de escolaridade, na formação inicial ou continuada de professores de ciências e matemática, incluindo programas de aperfeiçoamento de professores, avaliação de práticas pedagógicas, de cursos e programas específicos das licenciaturas ou magistério, além da investigação dos impactos das políticas públicas da área educacional e na formação dos professores de ciências.
<b>Linha (LP3): Práticas de Ensino em Ciências</b>
Esta linha engloba estudos sobre aspectos do processo de ensino-aprendizagem relacionados à construção do conhecimento e à formação conceitual em Física, Química, Biologia, Matemática e áreas afins desenvolvidas em práticas didático-pedagógicas em ensino de ciências. Compreende estudos relativos às concepções conceituais dos estudantes; propostas de ensino; diagnósticos de aprendizagem; avaliação e aspectos linguísticos na formação conceitual ou nos discursos de estudantes e professores; construção de modelos pedagógicos; fatores cognitivos, afetivos e motivacionais relativos à aprendizagem; estratégias de ensino e aprendizagem, como, entre outras, construção de ilhas de racionalidade, aprendizagem significativa, resolução de problemas e modelagem; registros de representação semiótica na aprendizagem matemática; entre outras que perpassam o estudo do desenvolvimento do ensino e da aprendizagem das ciências.
<b>Linha (LP4): Ensino de Ciência e Tecnologia nas relações com a Sociedade</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**



Esta linha dedica-se à investigação, nos diferentes níveis de ensino, de aspectos da educação científica e tecnológica, relacionados às percepções das relações entre ciência, tecnologia e sociedade (CTS), aspectos do ensino de ciências relacionados a CTS e ambiente, envolve questões éticas oriundas dos estudos CTS e dos estudos ambientais, em suas diversas vertentes e orientações teóricas e metodológicas.

**Quadro 2. Temáticas de pesquisa dos orientadores do PPGECEM**

Orientador	Linhas de pesquisa	Temáticas de pesquisa
Ana Lúcia Pereira	LP1, LP2, LP3 e LP4	Práticas pedagógicas, abordagens metodológicas na Educação Básica e no Ensino Superior; Processo de Ensino e Aprendizagem; Educação Matemática; Políticas Educacionais e desenvolvimento Curricular (BNCC, Novo Ensino Médio, Avaliação Educacional, PISA, Avaliações externas); Formação de Professores e Identidade Docente; Tecnologias e Educação Digital; Literacias digitais, práticas e desigualdades digitais; Tecnologia nas Relações com a Sociedade; Inclusão e Psicologia aplicada à pessoa com deficiência; Contribuições da Psicologia à Educação; Saúde mental na Universidade.
Dionísio Burak	LP1, LP2, LP3	Modelagem na concepção da Educação Matemática: Formação de Professores que ensinam Matemática na Educação Básica
João Carlos Pereira de Moraes	L1, LP2, LP3, LP4	Pesquisas em ensino de ciências e matemática que se apoiem em autores como: Isabelle Stengers, Bruno Latour, Paulo Freire, Ailton Krenak, Aníbal Quijano, Jorge Larrosa. Ensino de ciências e matemática no antropoceno.
Josie Agatha Parrilha da Silva	LP1, LP2, LP3 e LP4	História e Epistemologia da Ciência. Relação Arte-Ciência. Atua com projetos ligados às Artes Visuais com enfoque interdisciplinar. Áreas de interesses: Estudos Interdisciplinares da Imagem; Formação de professores e ensino de ciências com enfoque inter e transdisciplinar.
Leila Ines Follmann Freire	LP1, LP2 e LP4	Formação de professores para o Ensino de Química, considerando os seguintes temas: Estágio Curricular supervisionado; Conhecimentos para a docência; Formação do professor universitário; Campo da Educação Química. Relação arte-ciência, especialmente nas temáticas: Divulgação científica e Teatro de temática científica.
Lucia Virgínia Mamcasz Viginheski	LP1, LP3	Inclusão de alunos com deficiência na Educação Básica e no Ensino Superior; Ensino/Educação Matemática Inclusiva, Ensino de Ciências Inclusivo (Física, Biologia, e outras áreas do conhecimento), envolvendo sujeitos que constituem o público alvo da Educação Especial (estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação).
Luciane Grossi	LP1, LP2, LP3	Uso de tecnologias no processo de ensino aprendizagem no Ensino de Ciência e Educação Matemática; Metodologias Ativas e Práticas Didáticas Pedagógicas no ensino por meio de Tecnologias Digitais, Formação de professores.
Marcos Cesar Danhoni Neves	LP1, LP2 e LP4	Ensino de Física, Astronomia, História e Epistemologia da Ciência, Relação Arte-Ciência.
Marilei Casturina Mendes Sandri	LP2 e LP4	Pesquisas acerca da formação de professores e seus saberes; experimentação no ensino de Química-Ciências ; Educação para a sustentabilidade, notadamente envolvendo abordagens CTSA e Química Verde.
Mary Ângela Teixeira Brandalise	LP1, LP3	Políticas de Avaliação para Educação Básica e Superior. Políticas educacionais voltadas à formação de professores de ciências e matemática. Avaliação externa em larga escala e accountability na Educação Básica. Avaliação das aprendizagens . Ensino de matemática e estatística na educação Básica.
Micheli Bordoli Amestoy	LP1, LP3	Políticas Educacionais, BNCC e o Novo Ensino Médio; Políticas de Avaliação em Educação, Avaliação Educacional, Avaliações externas e Política de Accountability na Educação Básica; Formação de Professores e o Ensino de Ciências e Biologia.
Nelson Silva Júnior	LP2, LP3 e LP4	Arte como instrumento didático pedagógico no ensino de Ciências. Relações entre Arte e Ciência. Uso da imagem artística no processo ensino aprendizagem das Ciências. O enfoque CTS e a Arte (Cinema e Fotografia).
Viviane Terezinha Koga	LP1, LP3	Representações Sociais; Psicologia e Epistemologia Genética (Educação e Valores; Práticas Pedagógicas e Morais na Escola); Popularização da Ciência e suas relações com o Ensino de Ciências/Biologia.

## 8. Das aulas e bolsa de estudo





8.1 As aulas do ano letivo de 2024 serão concentradas nas quartas-feiras para disciplinas obrigatórias, sendo que outras disciplinas ocorrerão em outros dias. Os horários de aulas do 1º semestre de 2024 será publicado posteriormente em edital.

8.2 O PPGECEM dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, as quais são distribuídas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos participantes de edital de seleção de bolsas destinado aos alunos matriculados no programa.

## 9. Cronograma

DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Inscrições para a seleção 2024	<a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>	Início: 24/11/2023
		Fim: 31/01/2024 (até 23h59)
Divulgação das inscrições homologadas	Site PPGECEM (editais)	Até dia 02/02/2024
Resultado - 1ª Etapa (Avaliação do pré-projeto)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 14/02/2024
Divulgação de link (Google Meet) e horário da Entrevista	E-mail pessoal do candidato	Até dia 16/02/2024
Realização das entrevistas	E-mail pessoal do candidato	19 a 23/02/2024
Resultado - 2ª Etapa (Entrevistas)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 26/02/2024
Resultado Final - 3ª Etapa (Análise do Currículo Lattes)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 29/02/2024

**Observação 1:** Foi estipulado uma semana para entrevistas, podendo ser concentrado em três dias, a data e horários depende da disposição da banca examinadora.

**Observação 2:** Alguns resultados podem sair antes da data estipulada, motivo de utilizarmos o termo “Até” no cronograma. Assim os pedidos de recursos devem obedecer a data de publicação de resultado.

## 10. Matrícula e início das atividades

10.1 A matrícula deverá ser realizada na primeira semana de março de 2024, conforme a data especificada no edital de Resultado Final.

10.2 As aulas do 1º semestre de 2024 iniciará em 18/03/2024.

## 11. Disposições finais



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**



- 11.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2 Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECEM.

**12. Informações complementares:**

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <https://www2.uepg.br/ppgecem>

E-mail Comissão de Seleção Discente: [selecaoappgecem@gmail.com](mailto:selecaoappgecem@gmail.com)

**13. Anexos deste Edital**

Anexo I: Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

Anexo II: Roteiro para elaboração de Carta de intenções;

Anexo III: Ficha de Avaliação do Currículo Lattes.

Anexo IV: Ficha de Avaliação do Pré-projeto;

Anexo V: Ficha de Avaliação da Arguição - Entrevista;

Anexo VI: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Anexo VII: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Anexo VIII: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Anexo IX: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Anexo X: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2023.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**assinado no original**

Profa. Dra. Luciane Grossi

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) - UEPG

**assinado no original**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**



Profa. Dra. Marilei Casturina Mendes Sandri  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação  
Matemática (PPGECM) – UEPG



## ANEXO I

### MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Limite de páginas do pré-projeto: 8 páginas (total, incluídos todos os itens)

Formatação: espaço 1,5; justificado; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA

NÃO COLOCAR O NOME NO PROJETO PARA MANTER O ANONIMATO

### PESQUISADOR ORIENTADOR

(Sugestão de dois nomes da linha de pesquisa escolhida, os mesmos indicados no formulário de inscrição):

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

### LINHA DE PESQUISA (Assinale apenas uma opção):

- Ensino de Ciências e Níveis de Ensino
- Ensino de Ciências e Mídias
- Práticas de Ensino em Ciências
- Ensino de Ciência e Tecnologia nas relações com a Sociedade

### TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

(O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho)

### RESUMO DA PROPOSTA

(máximo de 15 linhas, apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da possível metodologia):

**Palavras-chave** (de 3 a 5):

#### Introdução

- Especificar o que se pretende investigar e apresentar o objeto de estudo;
- Apresentar o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a;
- Apresentar trabalhos científicos que abordem o tema;
- Destacar o motivo e relevância da pesquisa apresentada

#### Objetivos

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), levando em consideração o tema e o problema de pesquisa.

#### Fundamentação teórica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA



Apresentar os possíveis conceitos, teorias e autores/as que pretende explorar para desenvolver a pesquisa. Indicar algumas referências pertinentes

**Metodologia**

Apresentar a metodologia proposta para atingir os objetivos. Explicitar sucintamente o que será realizado, enfatizando quem/quais são os sujeitos/objetos de pesquisa, como procederá a coleta e a análise dos dados.

**Referências**

De acordo com as normas da ABNT

**Cronograma**

Apresentar o cronograma científico dividido em bimestres

Local e data



## ANEXO II

### ROTEIRO DE CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção é o documento no qual o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das intenções do candidato em relação ao curso. A redação deste documento deverá ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5.

O documento deverá apresentar, minimamente:

- a) Motivações para se candidatar a uma vaga;
- b) História de vida (acadêmica e profissional) em relação aos temas do programa e ao seu projeto de pesquisa;
- c) Expectativas quanto ao PPGECEM;
- d) Outras informações que considerar pertinente.



### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- 1.1. O Currículo Lattes será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos no Quadro 3. Solicita-se ao candidato que:
- (a) preencha as informações gerais do Quadro abaixo;
  - (b) em concordância aos itens avaliados no Quadro 3 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações;
  - (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Quadro 3;
  - (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida no Quadro 3 como um único documento em pdf.
- 1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Há a necessidade de incluir o currículo Lattes em pdf.

#### QUADRO 3 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Item avaliado	Pontuação	Numeração documentos comprobatórios	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação Comissão de Seleção	Obs.
<b>1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	Valor máximo: 2,0	-	-	-	
Conclusão de curso de especialização <i>Lato Sensu</i>	1,0 ponto por curso				
Segunda graduação	1,0 ponto por curso				
Participação Programas: PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, PROVIC	0,2 por semestre (até 1 ponto)				
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,1 por semestre (até 0,5)				
Monitoria ou Estágio Não Obrigatório	Nº de horas x 0,01 (até 0,5 pontos)				
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	Valor máximo: 6,0				
Artigos científicos publicados em periódicos especializados	0,5 por publicação (até 2,0 pontos)				



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**



Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	0,5 por capítulo (até 1,5 pontos)				
Artigos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo (até 1,0 ponto)				
Resumos ou Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,1 por resumo (até 0,5 pontos)				
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster), em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	0,1 por apresentação (até 0,5 pontos)				
Participação em mostras de arte visual (coletiva ou salões), de apresentações cenográficas (teatro ou dança) ou musicais.	0,1 por participação (até 0,5 pontos)				
<b>3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	Valor máximo:1,5				
Atividade profissional com comprovação. Exceto docência	0,1 por ano (até 0,5 pontos)				
Atividade como docente	0,3 por ano (até1,0 pontos)				
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>	Valor máximo:0,5				
Participação em Comissão Organizadora ou Equipe de Apoio de Eventos Científicos	0,1 por evento (até 0,25 pontos)				
Representação em Comissões e órgãos institucionais	0,1 por comissão (até 0,25 pontos)				
<b>TOTAL</b>					

**OBSERVAÇÕES:** para fins de quantificação de períodos em cursos e projetos de Formação Complementar e Atividade Profissionais, serão considerados os seguintes critérios:

**Para períodos contados em semestres:**

\*Quando informados a data de início e fim da atividade: 01(um) semestre completo é considerado como um período de 182 dias.

\*Para períodos que não completem 182 dias, será considerada a fração de semestre.

**Para períodos contados em anos:**

• Quando informados a data de início e fim da atividade: 01(um) ano completo é considerado como um período de 365 dias. Para períodos que não completem 365 dias será considerada a fração de ano.

• Quando informados o ano de início e fim da atividade: cada ano indicado será considerado ano completo.





## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

(Somente serão avaliados Projetos de Pesquisa da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática e relacionados as linhas de pesquisa do PPGECEM)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro 1: \_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
O título está de acordo com o objetivo e problemática proposta?	Até 0,5			
O resumo apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da metodologia?	Até 0,5			
O objeto de estudo é explicitado?	Até 0,5			
Apresenta o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a?	Até 2,5			
Explicita e formula os objetivos da pesquisa de acordo com a temática e problemática apresentada?	Até 1,0			
Apresenta trabalhos científicos que aborde o tema?	Até 0,5			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa?	Até 0,5			
Apresenta a fundamentação teórica que possa auxiliar na resolução da problemática e no alcance dos objetivos propostos pela pesquisa?	Até 1,5			
Na metodologia apresenta os sujeitos, como será a coleta e a possível análise de dados?	Até 1,5			
O trabalho está nas normas da ABNT e em espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm e justificado?	Até 0,5			
Apresenta um cronograma exequível para o tempo de mestrado?	Até 0,5			
TOTAL	10,0			



## ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO - ENTREVISTA

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro 1: \_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
Demonstra clareza, segurança e domínio na explicitação do tema, do problema de pesquisa e dos objetivos de pesquisa	1,5			
Consegue relacionar a temática proposta com a linha de pesquisa pretendida	2,0			
Explicita algumas pesquisas científicas que abordem o tema do seu projeto	1,0			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa para o programa e para a sociedade	2,0			
Apresenta domínio da fundamentação teórica e conceitos apresentados no seu projeto	1,0			
Esclarece a metodologia, apresenta os sujeitos e a coleta e análise dos dados	1,5			
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação ao projeto proposto	1,0			
TOTAL	10,0			

MÉDIA FINAL: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA



**ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua \_\_\_\_\_ avenida, \_\_\_\_\_ número, CEP) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA



**ANEXO VII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do R.G n.º  
\_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro que pertencço a etnia indígena \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia,  
CEP) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Declaro, ainda,  
estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades  
legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o) indígena



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA



**ANEXO VIII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do  
R.G n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e do /CPF n.º  
\_\_\_\_\_, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena  
\_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, declaro que a(o) candidata(o)  
\_\_\_\_\_, pertence à comunidade ou ao grupo  
indígena.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA



**ANEXO IX – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro que sou deficiente \_\_\_\_\_ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2024.

**ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

( ) Sim – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

( ) Não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA



**ANEXO X – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua \_\_\_\_\_ avenida, \_\_\_\_\_ número, CEP) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)